



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Colocando de novo gente!

CREDENCIAMENTO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.611.684/0001-54
Razão Social: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/04/2021 00:50

1 de 1

CARTA CREDENCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr **Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 4520-A com escritório profissional na Br 153, Km 120, Chácara Lontra, Araguaína-Tocantins, é designado para representar nossa empresa nesta Licitação, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços, e demais condições, confessar, transigir. Desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso; e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão/MA, 17 de Maio de 2021.





FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular



- PROCURAÇÃO -

OUTORGANTE(S): FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO,

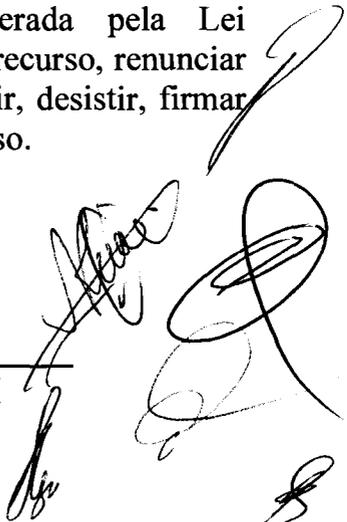
OUTORGADO(S): Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 4520-A com escritório profissional na Br 153, Km 120, Chácara Lontra, Araguaína-Tocantins.

PODER(ES): Aqueles contidos nas cláusulas *ad judicia* e *et extra*, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, principalmente para oferecer defesa em processos administrativos e judiciais, propor Ações na esfera Estadual e Federal, além das medidas judiciais ou administrativas desta resultantes, mesmo em grau de recurso, possuindo os Outorgados poderes especiais para opor Embargos, receber, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, descrever e caracterizar bens, embargar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber pagamentos, dar quitação, levantar alvarás, retirar mandados dos autos, requerer a assistência judiciária gratuita, substabelecer e praticar os demais atos que se fizerem necessários ao perfeito cumprimento deste mandato, exceto receber citação, bem como amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar a ata, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Araguaína, 17 de Maio de 2021.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2021 21:59:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **32.611.684/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

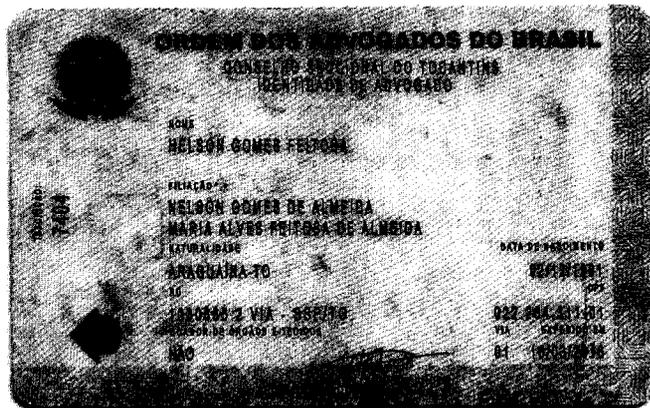
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top right, a smaller signature below it, and several other signatures and initials scattered in the lower right quadrant.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELIAO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB211981-LTB

Confirme autenticidade: <http://cartoriotorito.jus.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia em conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0082 - Araguaína - TO - 10 de maio de 2021.

Em des... da verdade.

Cleide Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, likely representing the notary and the substitute.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO SUPLEMENTAR

REGIÃO: 4520-A/TO

NOME: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: LUIZ OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
 JULIA STIVAL ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

NATURANÇAS: GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1987

CPF: 019.809.291-14

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 28/11/2009

VIA: EXPEDIENTE EM 10/11/2009

[Assinatura]

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00910196

USO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 1º da Lei nº 8.986/94)



CAB

SIGNATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Maurício Melo Araújo TABELIAO
 Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA

Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB211986-ZXX
 Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.us.br/index.php/selodigital>
 Autentico a presente fotocópia, conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0092 - 50º Tabelião - Araguaína-TO, 18 de maio de 2021.

Em test. de verdade.

Cleoneide Soares dos Santos - Escrevente



Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

[Handwritten signatures and initials]

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI.

HELSON GOMES FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 02/12/1991, na cidade de Araguaína/TO, residente e domiciliado em Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, CEP:77.813-640; portador da carteira de identidade nº 1.030.835, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.264.311-01, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de "FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI", com sede Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.805-100. Revestida de forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, regulando-se pelas normas da Lei 10.406/02(Novo Código Civil), doravante simplesmente designada EIRELI.Podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional. O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades na data de 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA BIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

O Capital é de R\$300.000,00(trezentos mil reais) em uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese, serem cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A regra deste artigo é extensiva a direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial.

CLÁUSULA QUINTA

O único titular administrará a EIRELI e a representará em todos os atos, poderá, ainda, assinar nos casos de alienação ou gravames de bens imóveis, bem como nomear procuradores.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. Acota do capital desta EIRELI não pode ser utilizada para garantir obrigações perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantir obrigações particulares do titular, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão pela arrematação da cota em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra o titular ou a própria EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
 www.simplifica.to.gov.br

É expressamente vedado ao titular e administradores a concessão de avais, fianças e similares a terceiros, fora de objetos sociais da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Os Lucros ou Prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo titular. Em caso de lucros apurados, o titular poderá deliberar pela sua reaplicação na EIRELI, total ou parcial, na forma de aumento de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Além dos casos previstos em lei, a EIRELI se dissolverá por deliberação do titular; no caso de falência, interdição ou impedimento do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

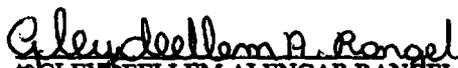
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e que também assinam.

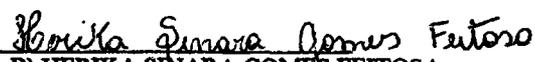
Araguaína/TO, 10 de Dezembro de 2.018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS


HELSON GOMES FEITOSA

TESTEMUNHAS:


A) GLEYDEELLEM ALENCAR RANGEL
CPF/MF: 057.827.581
RG: 1.262.818 SSP/TO


B) HERIKA SINARA GOMES FEITOSA
CPF/MF-021.000.921-70
RG Nº 896617 SSP/TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

 JUCETINS
JUIZADO GERAL DE ARAGUAINA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2021** às **00:18:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 52.12-5-00 - Carga e descarga
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2021** às **00:18:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2021** às **00:18:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)].

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº.11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;
nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campestre do Maranhão/MA, 17 de Maio de 2021.


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Helson Gomes Feitosa

CPF: 022.264.311-01

Titular

Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: TOC2100853604	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17600110766	CNPJ 32.611.684/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2019	Início de Atividade 30/01/2019	
Endereço Completo Rua Souza Porto, Nº 380, Setor Central - Araguaina/TO - CEP 77805-100				
Objeto A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária, agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HELSON GOMES FEITOSA		CPF 022.264.311-01	Administrador S	Início do Mandato 10/12/2018
Dados do Administrador Nome HELSON GOMES FEITOSA		CPF 022.264.311-01	Início do Mandato 10/12/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/05/2021		Número 20210227346	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 14:59:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código TDGCMIGA.



TOC2100853604

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2100853641	
NIRE 17600110766 CNPJ 32.611.684/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Souza Porto, N° 380, xxxxx, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210227346	11/05/2021	BALANCO
223	20200175262	21/05/2020	BALANCO
223	20190164085	24/05/2019	BALANCO
316	20190023198	30/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	17600110766	30/01/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 21:07:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código JGG0J16.

TOC2100853641

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
- MA**

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 CPL

CRENCIAL

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Oficce – Sala 312 – Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E CONSOLIDAÇÃO
PAVICOL SERVICE EIRELI
CNPJ nº 16.724.567/0001-40**

ANGÉLICA RIBEIRO GABRIEL BELIN, brasileira, nascida em 20/04/1988, divorciada, empresária, CPF nº 036.448.443-80, Carteira de Identidade nº 028203342004-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Oito, Nº 02, Quadra 304, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP: 65.9116-360.

Na condição de proprietário da empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600165253, em 29 de outubro de 2019, com sede Rua 6A, Quadra 5 A, Rodovia Br 010, Nº 20, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis, MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.724.567/0001-40, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa passa a ser no Setor Industrial Santa Isabel, Lote Nº 02, Letra A, Parque Senharol, CEP: 65.927-000, na cidade de Davinópolis – MA.

Para tanto, firma em ato contínuo, a consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob nome empresarial de **PAVICOL SERVICE EIRELI** e nome fantasia **PAVICOL SERVICE**.

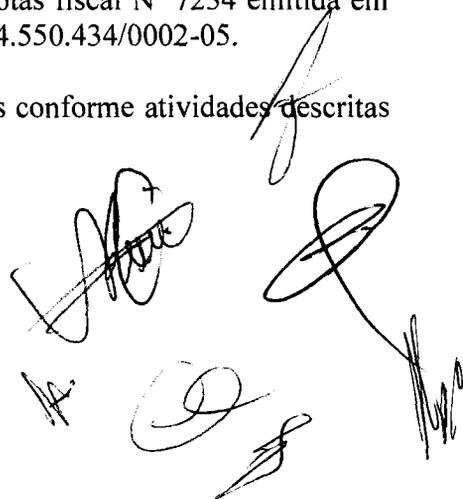
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade está inscrita no CNPJ nº 16.724.567/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600165253, com arquivamento em 29/10/2019 com sede no Setor Industrial Santa Isabel, Lote Nº 02, Letra A, Parque Senharol, CEP: 65.927-000, na cidade de Davinópolis – MA, e filial na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 902, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 2.445.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do País, pelo titular e restante R\$ 1.745.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais) formado pelo bem descrito a seguir:

- 1 (uma) Usina de asfalto UACF 15P-1 CIBER, CHASSIS: CC150221, Ano fabricação: 2020, Ano modelo: 2020, Cor: Laranja, Combustível: Diesel, Valor: R\$ 1.745.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais), conforme notas fiscal Nº 7234 emitida em 07/08/2020, adquirido junto à Delta Máquinas Ltda, CNPJ: 04.550.434/0002-05.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é a prestação de serviços conforme atividades descritas abaixo:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
- 4120-4/00 - Construção de edifícios**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias**



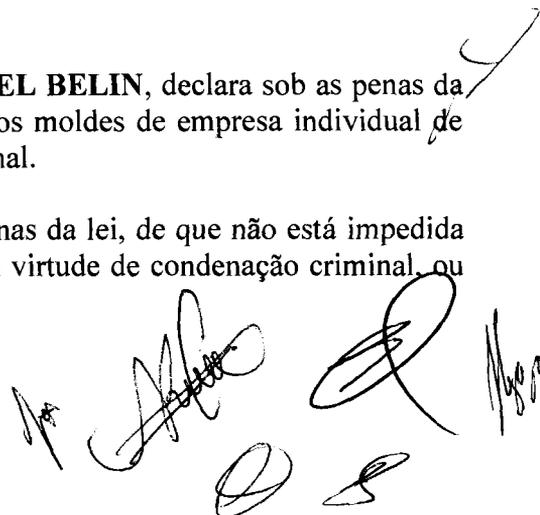
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 17/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe à **ANGÉLICA RIBEIRO GABRIEL BELIN**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único: A titular, **ANGÉLICA RIBEIRO GABRIEL BELIN**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Davinópolis – MA, 19 de Fevereiro de 2021.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large, stylized signature in the center-right, a smaller signature below it, and several other initials or signatures scattered around the bottom right quadrant.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVICOL SERVICE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03644844380	ANGELICA RIBEIRO GABRIEL BELIN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 08:38 SOB Nº 20210263750
PROTOCOLO: 210263750 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101416278. CNPJ DA SEDE: 16724567000140.
NIRE: 21600165253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
PAVICOL SERVICE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

AMÉLIA RIBEIRO GABRIEL BELIN



FILIAÇÃO
ANCELMO RUI GABRIEL E IRANILDE RIBEIRO GABRIEL

DATA NASCIMENTO: 08/04/1985
ORGÃO EMISSOR: SSP/MA

NATURALIDADE: MARANHÃO

RESERVAÇÃO

Amélia Ribeiro Gabriel Belin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03644844380 DIN: P.356 VIA: 02

REGISTRO GERAL: 028203342004-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2020

REGISTRO CIVIL

SEP. DIV. N. 0000352 FLS. 178 LIV. 00001 ULIANÓPOLIS PA UNCOFC

T. BLETOR. ZONA: SEC CTRB.: SERIE: UF

NS: FIS. PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS: CNS:



MA1812171853

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**
Rua Urbano Santos, 155, Anacal, Ofício Centro, Imperatriz, MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Seia
AUTENT03044502CHCFBZB3DFIM35
13/05/2021 12:53:38 At: 13 19 Total
R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 PERC: R\$ 0,13
FUND: R\$ 0,18 FEHE: R\$ 0,18
Consulte em <https://seia.tjma.jus.br>



Luiz Eduardo Carlos de Silva
Escritor Autorizado

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**
Rua Urbano Santos, 155, Anacal, Ofício Centro, Imperatriz, MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 340.285

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé valores cobrados: 4,82 + 0,13 = 0,38 + 5,12

Imperatriz - MA, 13 de maio de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escritor Autorizado

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.724.567/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2012
NOME EMPRESARIAL PAVICOL SERVICE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVICOL SERVICE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHAROL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVICOL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3528-4628
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.724.567/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2012
NOME EMPRESARIAL PAVICOL SERVICE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHAROL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVICOL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3528-4628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinaturas manuscritas de diversos indivíduos, incluindo uma assinatura grande e circular no lado direito e várias assinaturas menores e abstratas no lado esquerdo e inferior.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
“CARTA CREDENCIAL”**

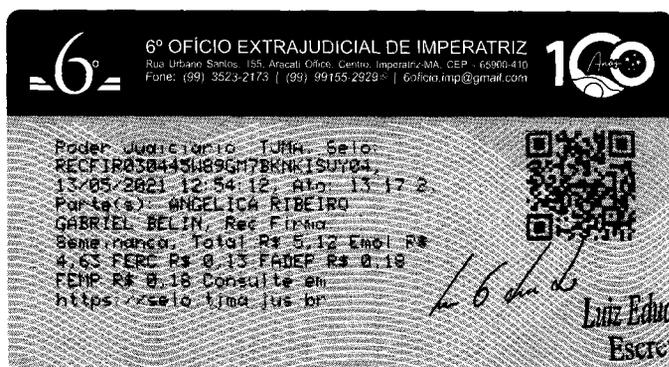
A empresa PAVICOL SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 16.724.567/0001-40, por intermédio do seu representante legal a Sra ANGÉLICA RIBEIRO GABRIEL BELIN, portadora da Carteira de Identidade nº 028203342004-0 SSP/MA e do CPF nº 036.448.443-80, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Campestre - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021- CPL**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso ou ressalvas, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Davinópolis/MA, 10 de maio de 2021.

6º Ofício

Angélica Ribeiro Gabriel Belin

PAVICOL SERVICE EIRELI
ANGÉLICA RIBEIRO GABRIEL BELIN
R.G.: nº 028203342004-0 SSP/MA
CPF nº 036.448.443-80



Luiz Eduardo Carlos da Silva
Escrivão Autorizado

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Oficce – Sala 312 – Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628

Os

Ass

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	M A	Nome	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA			
		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF	0365348820096 SSP MA			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112739128		CPF	051.697.313-45	DATA NASCIMENTO	27/05/1992	
		FILIAÇÃO	PAULO CESAR CAMPELO ALMEIDA IZAMAR BRILHANTE DA SILVA A LMEIDA			
2112739128		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	AB	
		Nº REGISTRO	05000000985	VALIDADE	17/09/2025	1ª HABILITAÇÃO
OBSERVAÇÕES						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL		SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO		18/09/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			14857158412 MA043278876			
MARANHÃO						
DENATRAN		CONTRAN				

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVICOL SERVICE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101194156	
NIRE 21600165253 CNPJ 16.724.567/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA A, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210263750	03/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600165253	16/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600165253	16/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200768506	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201049781	29/10/2019	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
310	21900303112	01/02/2018	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 16:07:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AP9WGIES.



MAC2101194156

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVICOL SERVICE EIRELI		Protocolo: MAC2101194113	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600165253	CNPJ 16.724.567/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2019	Início de Atividade 17/08/2012
Endereço Completo Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA A PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.			
Capital R\$ 2.445.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.445.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANGELICA RIBEIRO GABRIEL BELIN	CPF 036.448.443-80	Administrador S	Início do Mandato 13/10/2020
Dados do Administrador Nome ANGELICA RIBEIRO GABRIEL BELIN		CPF 036.448.443-80	Início do Mandato 13/10/2020
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20210263750	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900303112		CNPJ: 16.724.567/0003-02	
Endereço Completo RUA Urbano Santos, Nº 155 , EDIF ARACATI OFFICE;SALA 902;, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65900410			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 16:04:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFJRZCG.



MAC2101194113

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.724.567/0001-40
Razão Social: PAVICOL SERVICE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02 - LETRA A - PARQUE SENHAROL -
DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/05/2021 10:04

1 de 1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N° 123/06

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -
CPL

Prefeitura Municipal de Campestre - MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 CPL

Prezados Senhores,

A empresa PAVICOL SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ n° 16.724.567/0001-40, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, N 2 letra A, Parque Senharol, Davinópolis - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45, DECLARA, para fins do disposto na modalidade Tomada de Preços n°003/2021 - CPL, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3°, da LC n°. 123/2007;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3°, da LC n°. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3°, parágrafo 4°, da LC n°. 123/2007.

Davinópolis/MA, 05 de maio de 2021.


PAVICOL SERVICE EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA



PAVICOL SERVICE EIRELI

ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA

Escritório de apoio: Aracati Office - Sala 312 - Imperatriz -MA

Fone: 99-3528-4628









DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Campestre - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 CPL

Prezados Senhores,

A empresa PAVICOL SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ n° 16.724.567/0001-40, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, N 2 letra A, Parque Senharol, Davinópolis - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

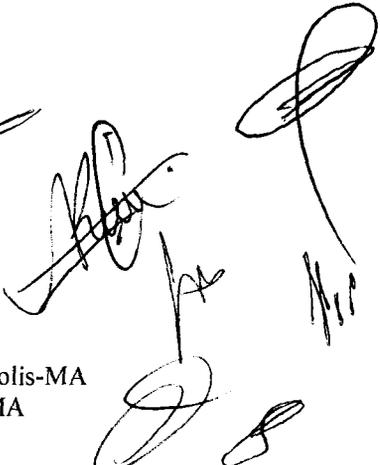
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie."

Davinópolis/MA, 10 de Maio de 2021.


PAVICOL SERVICE EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Office - Sala 312 - Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -
CPL
Prefeitura Municipal de Campestre - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 CPL

Prezados Senhores,

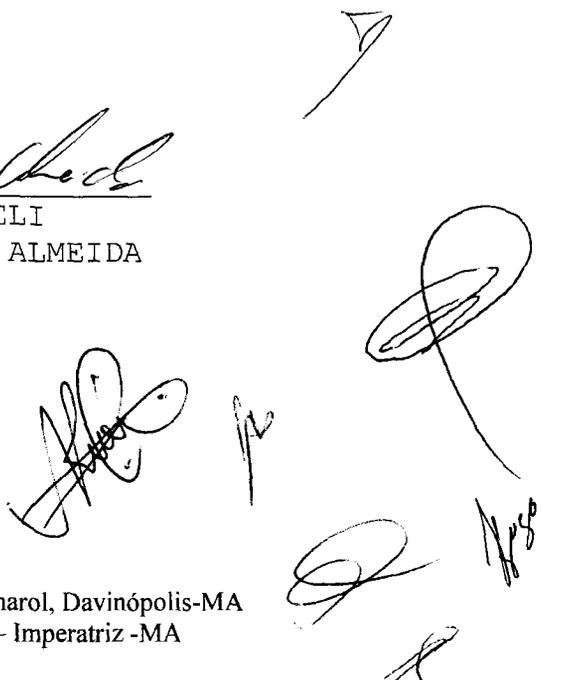
A empresa PAVICOL SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ n° 16.724.567/0001-40, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, N 2 letra A, Parque Senharol, Davinópolis - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2° do art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

Davinópolis/MA, 10 de maio de 2021.


PAVICOL SERVICE EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Oficce - Sala 312 - Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiverem a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BAIXAS - MARANHÃO		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) TOMAS DE SOUSA OLIVEIRA		mãe: MARIA DAS NEVES COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1982		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 006.880.643-45	
IDENTIDADE número 2052629280		órgão emissor 7 SEP		UF MA	
RESIDENTE NA (LOGRA, JURO - rua, av, etc.) AVE: EDSON LOBKO				NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65.943-000	
MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		NOME EMPRESARIAL REISIMAR C. DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVE: EDSON LOBKO				NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65.943-000	
MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA				UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 205000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS (INTEGRALIZADO COM RECURSOS)			
continuação (capital por extensão) PRÓPRIOS, POIS ELE AINDA NÃO ATINGIU A MAJORIDADE					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52132-9/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJ DE ART DO VEST E COMPLEMENTOS			
<div data-bbox="403 1394 1083 1610" data-label="Complex-Block"> <p>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino End: Av. João da Mata e Silva nº 99 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA Tel: (99) 3565-1442 (Fixo) - (99) 9 8404-1442 (Cel) - (99) 9 8802-5555 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com</p> <p>Poder Judiciário - TJMA, Selo: AUTENT1489401710022LN52F0CE0, 14/05/2021 09:12:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>  </div>					
<p>Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento. Dou Fé. Formosa da Serra Negra/MA anterior</p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		UF DE OUTRA UF		UF	
DATA 07.10.02		ASSINATURA DO TITULAR <i>Reisimar Coelho de Oliveira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PERMITE-SE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Borrall</i> Juiz Regional Formosa - JUCEMA 14.05.2021		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2002 SOB O NÚMERO: 21101300872 Protocolo: 02/034487-2 <i>Borrall</i> JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO DIRETOR ESC. REG. DE BARRA DO CCRDA			

Silviane Alves Fimbero Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101300872		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) TOMAS DE SOUSA OLIVEIRA		(mãe) MARIA DAS NEVES COELHO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1982	IDENTIDADE (numero) 205262920027	Orgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (numero) 006.880.643-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA VIANA	CEP 65.943-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2455
MUNICIPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REISIMAR C. DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA VIANA	CEP 65.943-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2455
MUNICIPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) reysymar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3811400 Atividade secundária 8129000 4924800 4923002 7711000 7732201 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVICOS DE) 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05391523000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim; 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Reisimar C. de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Reisimar Coelho de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2044 17/11/14		AUTENTICAÇÃO MA1201405042225	

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

REISIMAR C. DE OLIVEIRA

CNPJ: 05.391.523/0001-20

REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Balsas - MA, nascido em 14.01.1982, RG nº 205262920027, GRJSPC-MA e CPF nº 006.880.643-45, residente e domiciliado na Av. Jose do Patrocínio Milhomem, nº 05, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, CEP 65943-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **REISIMAR C. DE OLIVEIRA** com sede à Avenida Jose do Patrocínio Milhomem, nº 05, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, CEP 65943-00, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21101300872** em **07.11.2002** e no **CNPJ/MF** sob o número **05.391.523/0001-20**, resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O OBJETO PASSA A SER:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS,LOGRADOUROS,SERVICIOS DE); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Cláusula Segunda – DO CAPITAL

O capital social da empresa que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), um aumento de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional neste ato, que nesta data de 04.12.2020 passa a constituir o capital social da empresa REISIMAR C. DE OLIVEIRA.

Cláusula Terceira – DO NOME FANTASIA

O nome fantasia que era AALLFA TRANSPORTES passa a ser TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'R. C. de Oliveira'. To its right, there are several other signatures, including one that looks like 'J. P.' and another that is more stylized. Below these, there are some initials and a small number '05'.

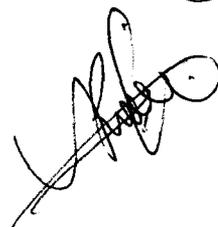
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.391.523/0001-20

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permaneci inalterado as demais cláusulas que não foram citadas neste ato.

Por ser verdade assino o presente instrumento, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

Formosa da Serra Negra - MA, 04 de dezembro de 2020.

REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REISIMAR C . DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00688064345	REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 21:02 SOB Nº 20201132435.
PROTOCOLO: 201132435 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006071791. CNPJ DA SEDE: 05391523000120.
NIRE: 21101300872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
REISIMAR C . DE OLIVEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 M A

NOME
REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CÔG. ISSUO / UF
205262920027 SUJSPC MA

CPF
006.980.643-45 DATA NASCIMENTO
18/01/1982

FLUXO
TOMAS DE SOUSA OLIVEIRA
A
MARIA DAS NEVES COELHO
DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
AR CAT. FIM
AR

NP REGISTRO
03350976560 VALIDADE
21/08/2023 1ª HABILITAÇÃO
06/08/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694671770

PROBANDO PLASTIFICAR
1694671770

observações

LOCAL
SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO
22/08/2018

MARANHÃO

66189110287
 66030672782

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aquino
 End.: Av. João da Mata e Silva nº 99 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel.: (99) 3565-1442 (Fixo) - (99) 9 8404-1442 (Cel.) - (99) 9 8802-5555 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT148940Z28J3B2U0JYPJC59,
 14/05/2021 09:12:52, Ato: 13,18, Total R\$
 5,12 Empl. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Certifico que a presente fotocópia é
 a representação fiel do documento.

Doa Fê. Formosa da Serra Negra/MA

Alcilene Aives Pinheiro Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures and initials]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

O Empresário **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/11/2002, NIRE: 21.1.0130087-2, CNPJ: 05.391.523/0001-20, estabelecido na AV JOSE PATROCINIO MILHOMEM, 05, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA, MA, CEP: 65943000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 03 de Novembro de 2014

Reisimar Coelho de Oliveira

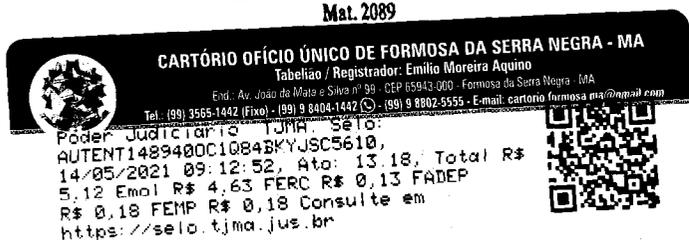
Empresário: REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/11/14

Etiqueta de registro

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Bacias
Mat. 2089



Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Formosa da Serra Negra/MA

Joelma Aíves Pinheiro Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.391.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REISIMAR C. DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 2.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VIANA	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REYSYMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8408-6240
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 11:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.391.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REISIMAR C. DE OLIVEIRA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VIANA	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REYSYMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8408-6240
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 11:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.391.523/0001-20 Inscrição Estadual: 12.689687-9

Razão Social: REISIMAR C DE OLIVEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM

Número: 5 Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA

CEP: 65943000 DDD: Telefone: 84884071

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/03/2021

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

A collection of handwritten signatures in black ink, including several stylized initials and full names.

12

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REISIMAR C. DE OLIVEIRA			Protocolo: MAC2101195454
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101300872	CNPJ 05.391.523/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/11/2002	Início de Atividade 07/11/2002
Endereço Completo Avenida JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM, Nº 05, VILA VIANA-Farmosa de Serra Negra/MA- CEP:65943-000			
Objeto LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAJEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSFERÊNCIAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE PINTURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR EL DE ANDAIMES SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/12/2020	Inscrição 20201166097	Atividade 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA		CPF: 006.880.643-45	
Identidade: 205262920027		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 18:51:37 (horário de Brasília).
Se impoer, notificar sua autenticidade no link <http://www.empresario.ma.gov.br>, com o código #PUB01142.



MAC2101195454

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do momento!

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL: REISIMAR C. DE OLIVEIRA
NOME DE FANTASIA: TERRA SUL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS
CNPJ/CIC: 05.391.523/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.689687-9
ENDEREÇO: AV JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM
BAIRRO: VILA VIANA
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA
TELEFONE(S): (99) 984884071 **FAX:**

RAMO(S) DE ATIVIDADE(S):
41.20-4-00 – Construção de edifícios

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
ISMAEL SANTOS COSTA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CERTIFICADO EXPEDIDO EM: 06/05/2021
VÁLIDO ATÉ: 06/05/2022

IMPORTANTE: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS SÃO OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

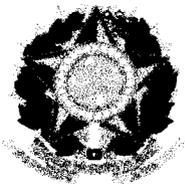
**CERTIDÃO:
VÁLIDO ATÉ**

Nº DOCUMENTO

CONTRATO SOCIAL REG. JUNTA COM	21101300872	Indeterminado
CNPJ/MF:	05.391.523/0001-20	Indeterminado
CERT. TRIBUTOS F. DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	7489.D7CC.4D49.0E6C	20/06/2021
CERT. FGTS (CRF)	2021042102563005983807	20/05/2021
CNDT – CERT. DÉB. TRABALHISTAS	30804838/2020	17/05/2021
CND MUNICIPAL	Não Tem	12 MESES

EVANDRO ALVES Assinado de forma
PEREIRA:8798562 digital por EVANDRO
ALVES
4104 PEREIRA:87985624104

EVANDRO ALVES PEREIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **05.391.523/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:42 do dia 24/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1N7F240421161342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **05.391.523/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:12:25 do dia 24/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: DO3P240421161225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **05.391.523/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:09:35 do dia 24/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: M9L2240421160935

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CREDENCIAMENTO

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
NOME LUCAS SAMIR COSTA MOYA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 9391808920109 SSP MA			
CPF 057.750.713-36		DATA NASCIMENTO 10/07/1997	
FILIAÇÃO ESTÊNIO DA FENANDA MOYA ANTONIA COSTA MOYA			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 00033557408	VALIDADE 01/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 17/11/2017	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do Portador: <i>Lucas Samir Costa Moya</i>			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 21/11/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		18093122258 MA039066494	
MARANHÃO			
DENATRAN	CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731620633

1731620633

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **057.750.713-36**

Nome: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

Data de Nascimento: **10/07/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/03/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:38:19** do dia **27/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3BB6.E474.C088.3929**



Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição no CPF.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

NEY BARBOSA BARROS, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 19.06.1975, empresário, portador do RG nº 41662095-7 SSP-MA e CPF nº 748.411.493-68, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000; **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 12.01.1984, empresário, portador do RG nº 17335742001-1 GEJUSP-MA e CPF nº 988.689.853-49, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, únicos sócios da sociedade limitada **CONSTRUTORA N B LTDA**, estabelecida na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200870847 em 25.07.2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: E admitido na sociedade o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **NEY BARBOSA BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 75.000 (setenta e cinco mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 25.000 (vinte e cinco mil), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Página 2 de 6

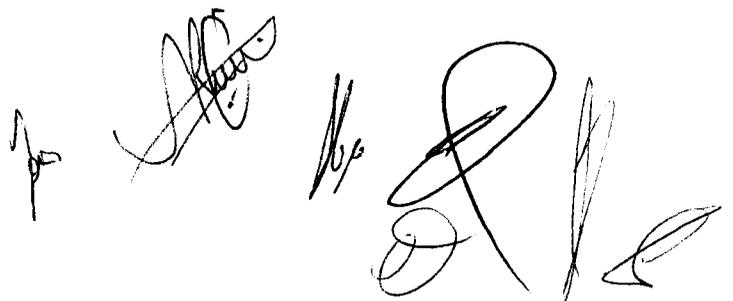
**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA: O endereço passa a ser na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.



Página 3 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

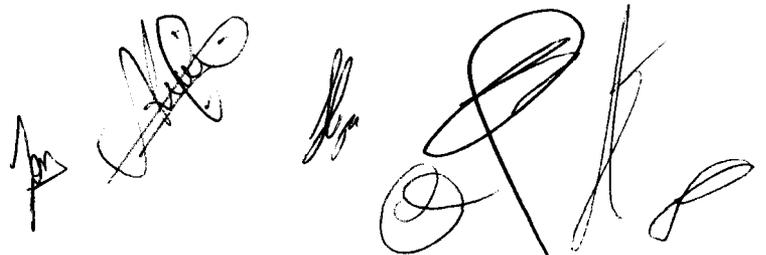
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

LUCAS SAMIR COSTA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos,



Página 4 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Página 5 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2019.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
74841149368	NEY BARBOSA BARROS
98868985349	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 17:49 SOB Nº 21600133173.
 PROTOCOLO: 191227790 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905539790. NIRE: 21600133173.
 METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

SECRETARIA DE ECONOMIA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA N B LTDA.

NEY BARBOSA BARROS, brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 19/06/1975, empresário, portador do CPF n.º 748.411.493-68, Carteira de Identidade n.º 41662095-7 - SSP – MA, emitida no dia 29.03.2010, residente e domiciliado na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000, e **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 12/01/1984, empresário, portador do CPF n.º 988.689.853-49, Carteira de Identidade n.º 17335742001-1 GEJUSP – MA, emitida no dia 27/05/2001, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Azeitão – Ma, na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, CEP 65.888-000, passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA N B LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do País e que ficou assim distribuído:

NEY BARBOSA BARROS.....n.º de quotas 75.000 (setenta e cinco mil quotas), de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS.....n.º de quotas 25.000 (vinte cinco mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: Construção de Edifícios – Código 4120-4/00; Obras de terraplanagem – código 4313-4/00; Obras de urbanização – ruas praças e calçadas – código 4213-8/00; Construção de rodovias e ferrovias – código 4211-1/01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (abertura, ampliação, reforma e melhoramento de estradas vicinais) – código 4299-5-99; Outras obras de acabamento da construção (instalação de portas, janelas, grades e impermeabilização de pisos e paredes) – código 4330-4/99; Serviços de pintura de edifícios em geral – código 4330-4-04; Preparação de canteiro e limpeza de terreno – código 4311-8-02; Obras de alvenaria – código 4399-1/03; Perfuração e construção de poços de água – código 4399-1/05.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

0013000

417025



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE

São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NEY BARBOSA BARROS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

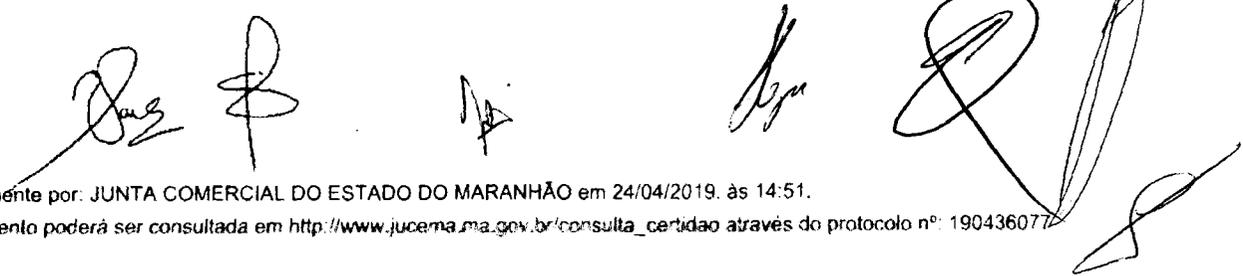
Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer momento contratar profissionais para responder pelas atividades técnicas executadas pela mesma.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



ARIBU

ARIBU



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847

CONSTRUTORA N B LTDA

Chancela : 080C778320FFDA4A89C6DBAF56621C4479247EE

São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

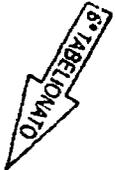
JUCEMA

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUCEMA

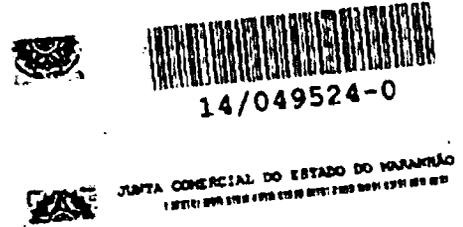
14 Fica eleito o foro de São Domingos do Azeitão – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



São Domingos do Azeitão – Ma, 12 de julho de 2014

aa) NEY BARBOSA BARROS CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
NEY BARBOSA BARROS CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS



Reconhecido por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
Emol: R\$ 5,04 FERC: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,76 Total: R\$ 6,00
Doufe: Em testemunho da verdade
São Luís-MA 21/07/2014 10:42:12

Ronaldo Lopes dos Santos - Substituto

Reconhecido por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
Emol: R\$ 5,04 FERC: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,76 Total: R\$ 6,00
Doufe: Em testemunho da verdade
São Luís-MA 21/07/2014 10:42:12

Handwritten signatures and initials

ARQUIVO

11 70 03

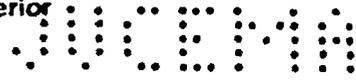


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE

São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA
10.0132



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado Do Maranhão

A Sociedade CONSTRUTORA N B LTDA, com sede na Rua Piçarra n.º 25, centro, São Domingos do Azeitão - Ma, CEP 65.888-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

SÃO LUÍS - MA, 12 DE JULHO DE 2014

TABELIONATO

DIJUNOTERBU

NEY BARBOSA BARROS *CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS*
NEY BARBOSA BARROS CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
SOCIO - ADMINISTRADOR SÓCIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/07/2014 Célia Maria Almeida Ferreira Juizadora Singular do Registro Mercantil - Mat. 0232 /JUCEMA	Etiqueta de registro
---	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Handwritten signatures and initials

AM300

11 70 33



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 20140495231

Protocolo : 140495231 de 22/07/2014 NIRE 21200870847

CONSTRUTORA N B LTDA

Chancela : 5E810DBAA054034076AD4FB227E562F02547B05F

São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

...
...
...

35.11
10.03

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101195322

NIRE 21600133173
CNPJ 20.727.193/0001-94

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Sessenta e Seis, N° 05, SALA 11;, Vinhais - São Luis/MA - CEP 65074-520

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 16:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKYMPDH**.



MAC2101195322

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Protocolo: MAC2101195280

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)
21600133173

CNPJ
20.727.193/0001-94

Arquivamento do Ato
Constitutivo
25/07/2014

Início de Atividade
12/07/2014

Endereço Completo

Rua Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Objeto

construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude, demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;

Capital
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Titular

Nome
LUCAS SAMIR COSTA MOTA

CPF
057.750.713-36

Administrador
S

Início do Mandato
16/09/2019

Término do Mandato

Dados do Administrador

Nome
LUCAS SAMIR COSTA MOTA

CPF
057.750.713-36

Início do Mandato
16/09/2019

Término do Mandato

Último Arquivamento

Data
09/04/2021

Número
20210499702

Ato/eventos
223 / 223 - BALANÇO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 15:43:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKL1IGVC.



MAC2101195280

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Lucas Samir Costa Mota**, Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA sob o nº 111.918.961-6, portador da CI nº 039180892010-9, CPF nº 057.750.713-36 e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA nº 111.918.961-6 como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe.

São Luís – MA, 17 de maio de 2021.


METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário

DECLARAÇÃO FORMAL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Lucas Samir Costa Mota**, portador da CI nº 039180892010-9 e do CPF nº 057.750.713-36, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luís – MA, 17 de maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES



Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário





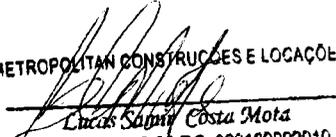
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Lucas Samir Costa Mota**, portador da CI nº 039180892010-9 e do CPF nº 057.750.713-366, ainda que disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura de CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante, estando sujeitos a vistoria “in loco” pela CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMINHÃO CAÇAMBA	02
CAMINHÃO CARROCERIA	01
VEICULO LEVE	01
PICARETAS	12
ENXADAS	12
BETONEIRA	03
PÁ	12
CARRO DE MÃO	12

São Luís – MA, 17 de maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

Eu, Lucas Samir Costa Mota, portador(a) da Carteira de Identidade nº 039180892010-9 e do CPF nº. 057.750.713-36, residente e domiciliado na residente na rua Alameda E, bairro quitandinha, S/N, Condomínio Brisas Life, ap. 510, torre jardins, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº. 20.727.193/0001-94, está localizada e em pleno funcionamento na rua sessenta e seis, 05, sala 11, vinhais, cidade de São Luís, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis - MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES


Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário





METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FACHADA EXTERNA

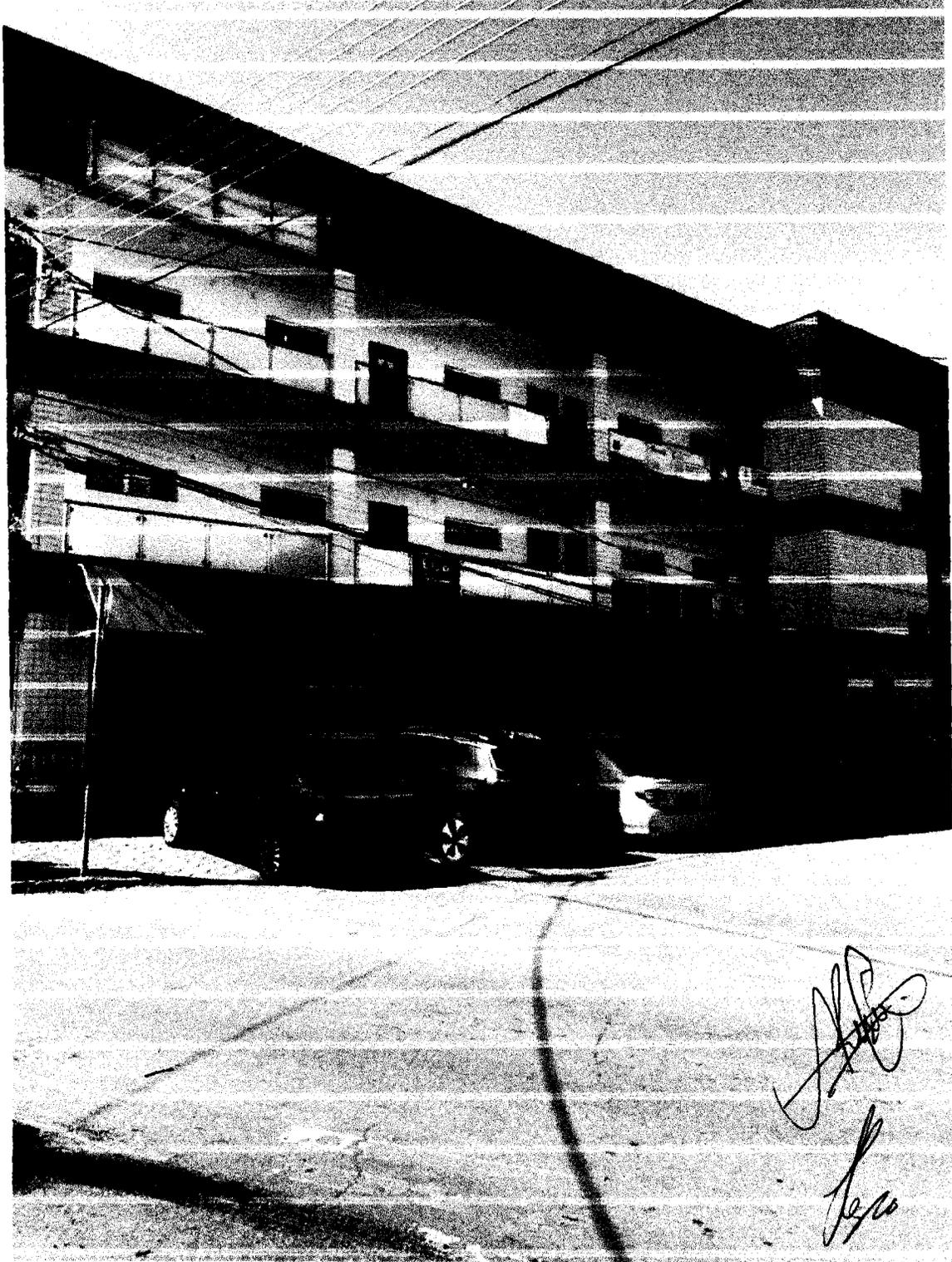
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com



METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



FACHADA EXTERNA

[Handwritten signatures and initials]

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com



METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



FACHADA INTERNA

[Handwritten signatures and initials]

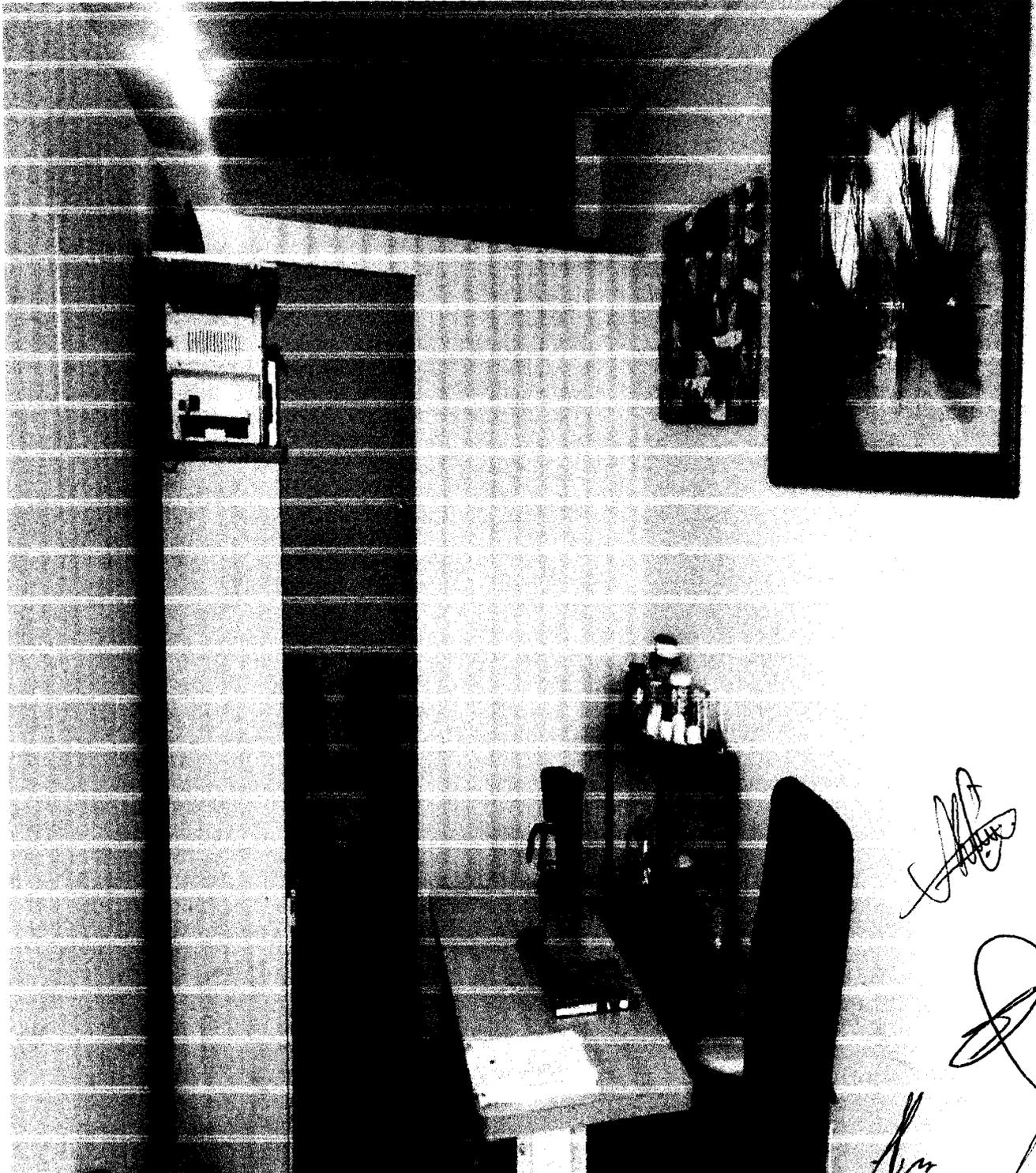
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com



METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



INTERIOR

Handwritten signature or initials.

Handwritten signatures and initials.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com



METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



INTERIOR

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

Prezados senhores,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº. 20.727.193/0001-94, sediada na rua sessenta e seis, 05, sala 11, vinhais, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Samir Costa Mota, portador da Carteira de Identidade nº. 039180892010-9 e do CPF nº. 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis - MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES


Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA
DEFINITIVA

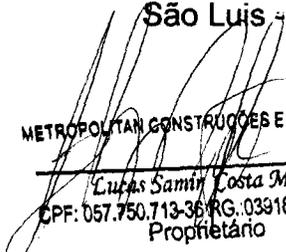
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

Prezados senhores,

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.727.193/0001-94, sediada na rua sessenta e seis, 05, sala 11, vinhais, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Lucas Samir Costa Mota, portador(a) da Carteira de Identidade nº 039180892010-9 e do CPF nº. 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário





ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº. 20.727.193/0001-94, por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Samir Costa Mota, portador da Carteira de Identidade nº. 039180892010-9 e do CPF nº. 057.750.713-36, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

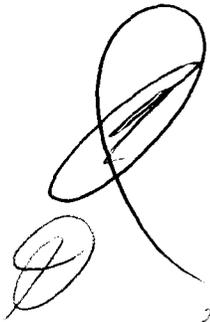
RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,

São Luis - MA, 17 de Maio de 2021.


METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário




ANEXO IV
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A Empresa, METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.727.193/0001-94, sediada na rua sessenta e seis, 05, sala 11, vinhais, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Lucas Samir Costa Mota, portador(a) da Carteira de Identidade nº 039180892010-9 e do CPF nº. 057.750.713-36, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

São Luis - MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário





METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

TERMO DE COMPROMISSO

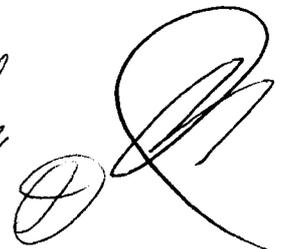
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Lucas Samir Costa Mota**, portador da CI nº 039180892010-9 e do CPF nº 057.750.713-36, se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2016.5.16.0004).

São Luís – MA, 17 de maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitancelocacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Lucas Samir Costa Mota**, portador da CI nº 039180892010-9 e do CPF nº 057.750.713-36, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

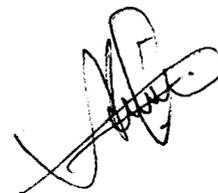
5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021; quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021; antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 03 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Sáez Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180832010-9
Proprietário



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, DECLARA, para os devidos fins, que não que NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA, por conta própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021for, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

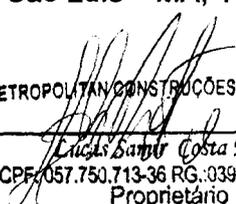
(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES


Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

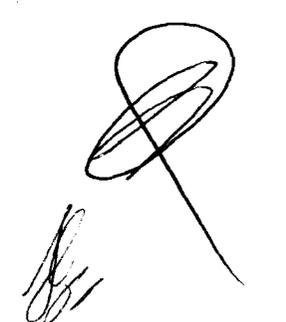
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES


Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

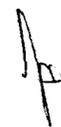
A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021.

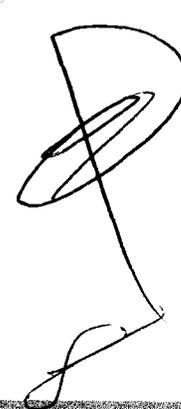
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário









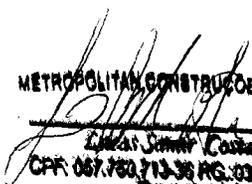


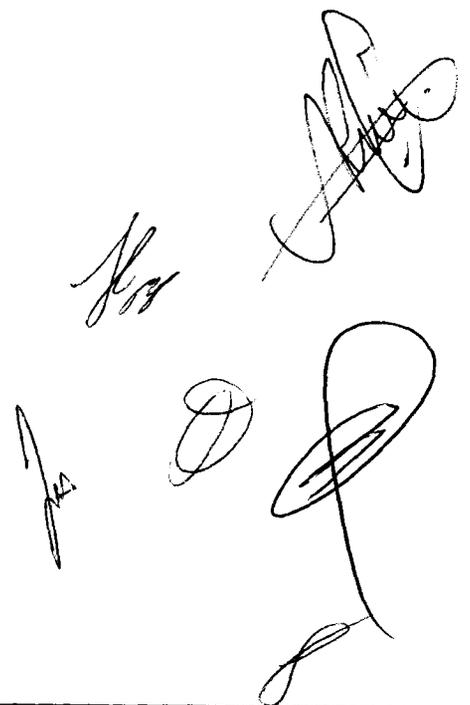
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo(a) Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não em+ menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo(a) Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE.

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



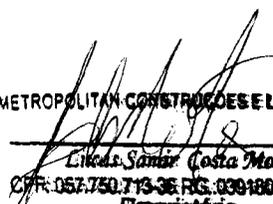
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo(a) Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES


Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

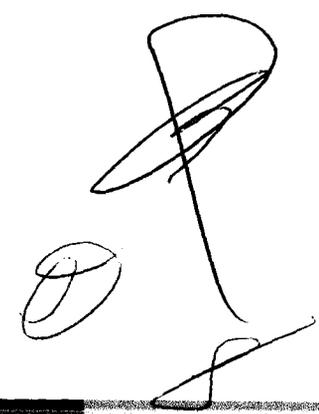
A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, SÃO LUÍS/ MA representada pelo(a) Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA R.G. nº 039180892010-9, CPF/MF nº 057.750.713-36, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís – MA, 17 de Maio de 2021.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES


Lucas Samir Costa Mota
CPF: 057.750.713-36 RG: 039180892010-9
Proprietário





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20727193000194

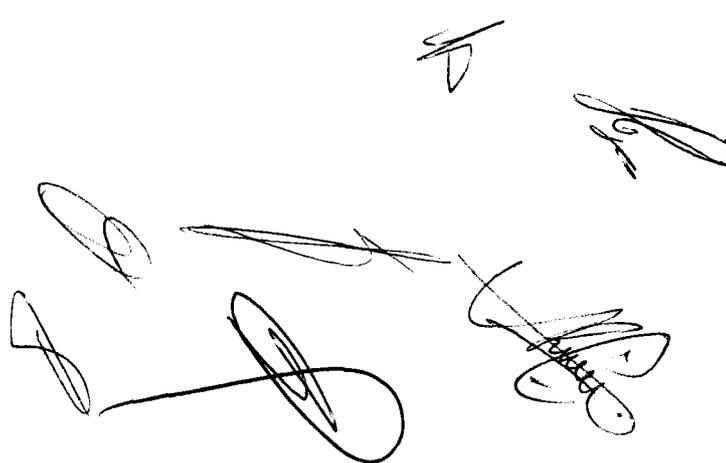
LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2021 12:08:44

Data da última atualização: 14/05/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.727.193/0001-94
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SESSENTA E SEIS, 05 - SALA 11 - VINHAIS - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/05/2021 18:07

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90*****51
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: METROPOLITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90*****51
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: METROPOLITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90*****51
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: METROPOLITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2021
FGTS	Validade:	18/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2021
Receita Municipal	Validade:	18/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2021 18:08

CPF: 057.750.713-36 Nome: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS@: 90*****51
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: METROPOLITAN
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA MA	0005422159	30/07/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2021 18:11:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **20.727.193/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and a large signature at the bottom right.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

CPF: **057.750.713-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

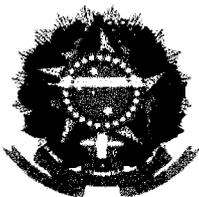
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:09:54 do dia 15/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y20Q150521180954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

CPF/CNPJ: **057.750.713-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:06 do dia 15/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9FW7150521181006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.